



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

### PORTARIA Nº 057/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a Exoneração da Secretária Geral da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, inciso I, alínea 'h', e inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA**, a partir de 02 de dezembro de 2024, do cargo de **SECRETÁRIA GERAL**, a Sra. **ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 113.712, e CPF nº 059.642.016-10, portadora do RG sob o nº MG-11.479.303, residente e domiciliada na Rua Aldo Abate, nº. 195, Bairro Centro, CEP: 38.195-000 - Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Conforme Lei Complementar nº 166/2024 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais e dá outras providências” e Portaria 32/2024 que “Dispõe sobre homologação do concurso público de provas para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”, fica o cargo de **SECRETÁRIO GERAL** extinto na forma da lei.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

**RODRIGO ZARA FARIA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024*

 [camaraconquista.mg.gov.br](http://camaraconquista.mg.gov.br)  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  [secretaria@camaraconquista.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaraconquista.mg.gov.br)

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG